



Prefeitura Municipal De Igarapava

LEI Nº 1.278 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

FLS: 46

PREFEITO MUNICIPAL

“AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL DE R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS), PARA CRIAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO EXERCÍCIO DE 2025 DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA/SP, DESTINADA AO REPASSE DE RECURSOS À SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IGARAPAVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

DR. JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito do Município de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), destinado à criação de dotação orçamentária específica para viabilizar o repasse de recursos à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Igarapava, por meio de Termo de Fomento, conforme Plano de Trabalho nº 011/2025 –, com a seguinte classificação:

Órgão	02 – PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária	02.04 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE
Unidade Executora	02.04.01 – Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática	10.302.0156.2590.0000 – Repasse de Recurso para irmandade Santa Casa de Igarapava
Elemento de Despesa	3.3.50.39.02 – Termo de Fomento
Fonte	02
Vínculo	300 - 049
Valor do Crédito	R\$ 250.000,00



Prefeitura Municipal De Igarapava

LEI Nº 1.278 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

FLS: 47

PREFEITO MUNICIPAL

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito adicional especial de que trata o artigo 1º decorrem de excesso de arrecadação verificado no exercício de 2025, oriundos de emenda parlamentar estadual, destinados exclusivamente ao repasse à Santa Casa de Igarapava.

Art. 3º A abertura deste crédito especial será incorporada na Lei nº 998/2021 (PPA), na Lei nº 1173/2024 (LDO) e na Lei nº 1190/2025 (LOA), todas referentes ao exercício de 2025.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA
Aos dezesseis dias do mês de dezembro de 2025.


JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Igarapava

REGISTRADA. Publicada e arquivada no livro próprio, na data supra.


SUZANA KÊNIA BONESSO
Chefe de Gabinete